



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa para o **fornecimento de 01 (um) veículo tipo caminhonete pick-up 4x4 Diesel, 0km**, para uso exclusivo da **Secretaria Municipal de Educação**.

1. Contextualização e Identificação da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade, viabilidade e adequação técnica da aquisição de um veículo tipo caminhonete, tração 4x4, movido a diesel, zero quilômetro, destinado à **Secretaria Municipal de Educação**.

A Secretaria desenvolve atividades que exigem deslocamento constante de servidores e materiais às unidades escolares situadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município. A atual frota de veículos encontra-se **defasada e com elevado grau de desgaste mecânico**, resultando em frequentes custos de manutenção e em comprometimento das ações administrativas e pedagógicas que necessitam de transporte regular.

Dessa forma, a aquisição de um veículo novo é imprescindível para garantir **mobilidade, eficiência operacional e segurança** nas atividades da pasta, especialmente no acompanhamento técnico e pedagógico das escolas, transporte de materiais didáticos, entrega de merenda escolar e execução de programas educacionais.

Além disso, a aquisição contribuirá para a **modernização da frota municipal**, redução de custos de manutenção e adequação às normas de segurança e eficiência veicular.

2. Descrição Detalhada do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Veículo novo 0 (zero) km, tipo caminhonete 4x4, ano/modelo no mínimo correspondentes à data de emissão da Nota Fiscal, (ano/modelo 2025/2025), ou superior), cabine dupla, 04 portas laterais, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, tanque de combustível com mínimo de 76 (litros), motor mínimo de 2.4l diesel com mínimo de 190 cv, transmissão automática de 6 velocidades, tração 4x4 com no mínimo 3 modos de condução 2h (tração 4x2 traseira), 4 h (4x4 tempo integral), 4l (4x4 parcial e reduzida), suspensão dianteira: independente, traseira: eixo rígido, segurança: mínimo de 4 airbags, bancos revertidos de couro, protetor de caçamba, ar-condicionado automático digital, controle ativo de estabilidade, controle ativo de tração, bloqueio direcional traseiro, assistente de frenagem de emergência, câmara ré, faróis em LED, Faróis de neblina; assistência	UND	01	R\$ 271.761,67	R\$ 271.761,67



	de partida em rampa, pacote antirruído, pneus 265/65R17, rodas de aço, sensor de estacionamento, sistema de monitoramento de pressão dos pneus, volante com ajuste de altura e profundidade, Sistema de multimídia com tela touch screen com mínimo, áudio player mp3, mp4, BLUETOOTH com áudio streaming, Entrada USB, Rádio AM/FM, Vidros com acionamento elétrico de fábrica (4 portas), sistema de alarme antifurto, Cintos de segurança de 03 pontos para todos os ocupantes, Direção: elétrica ou hidráulica, similar ou superior, além de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN/ABNT/INMETRO/CNT /PROCONVE e todos os itens de série não listados Cód. Nac. de Trânsito, macaco, triângulo, chave de roda, estepe, e demais acessórios e itens da versão oferecida. Cor: prata ou branca. Garantia mínima de 05 anos ou 100 mil quilômetros ou superior; veículo deverá ser entregue emplacado/transferido com todas as despesas de licenciamento e demais taxas pagas, sem ônus para o contratante				
--	--	--	--	--	--

As especificações detalhadas e condições de fornecimento serão definidas no **Termo de Referência** e no **Edital de Licitação**.

3. Fundamentação Legal e Normativa

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em observância ao **art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do ETP como etapa do planejamento das contratações públicas, demonstrando a viabilidade e necessidade da aquisição.

A licitação será realizada na **modalidade Pregão, na forma eletrônica**, conforme os **arts. 28, inciso II, e 55 da Lei nº 14.133/2021**, que disciplinam a utilização dessa modalidade para a aquisição de bens e serviços comuns.

A contratação observará também:

- O **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a pesquisa de preços para estimativa de valor;
- Os **princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e competitividade** (art. 5º);
- O **planejamento como fase obrigatória e essencial do processo licitatório** (art. 18).

4. Justificativa da Contratação



A Secretaria Municipal de Educação realiza constantemente **atividades externas de monitoramento e apoio pedagógico** às unidades escolares distribuídas em áreas urbanas e rurais. Tais ações incluem:

- Entrega e recolhimento de materiais didáticos e pedagógicos;
- Supervisão e avaliação de obras e reformas escolares;
- Acompanhamento de programas federais e estaduais vinculados à Educação;
- Apoio logístico na entrega de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar;
- Deslocamento de técnicos e gestores escolares em atividades oficiais.

Atualmente, a Secretaria conta com veículos com elevado tempo de uso, frequentemente submetidos a manutenção corretiva, o que tem causado **interrupções e atrasos** em serviços essenciais.

A aquisição de uma caminhonete 4x4 Diesel garantirá **melhor desempenho em estradas não pavimentadas e capacidade adequada para transporte de carga e equipamentos**, atendendo às especificidades da zona rural, que muitas vezes apresenta condições adversas de tráfego.

Assim, a contratação é **tecnicamente justificada e economicamente vantajosa**, por promover a continuidade e eficiência das ações educacionais e reduzir custos de manutenção no médio prazo.

5. Estimativa de Valor e Critério de Formação do Preço

Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada **pesquisa de preços baseada em contratações similares de outros órgãos públicos**, conforme preceitua o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

Foram utilizados como parâmetro registros de preços e processos licitatórios recentes, disponíveis em portais oficiais de transparência e no **Painel de Preços do Governo Federal**, chegando-se ao valor médio estimado de **R\$ 271.761,67 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**.

O valor estimado reflete o **preço médio de mercado atual** para veículos com características equivalentes, incluindo custos de licenciamento, frete, seguro e demais encargos necessários à entrega do bem na sede da Prefeitura.

O orçamento estimado servirá apenas como **referência interna para o julgamento de vantajosidade**, sendo divulgado integralmente apenas após a fase de lances, em conformidade com o **§3º do art. 24 da Lei nº 14.133/2021**, a fim de preservar a competitividade do certame.

6. Modalidade e Critério de Julgamento

A licitação será realizada por **Pregão Eletrônico**, tendo como **critério de julgamento o menor preço por item (menor valor global do veículo)**, observadas as especificações técnicas do Termo de Referência.

Essa modalidade é a mais adequada para o objeto, considerando tratar-se de **bem comum**, de fácil definição e comparação objetiva entre as propostas, garantindo **transparência, ampla competitividade e eficiência**.

7. Análise de Riscos e Medidas Mitigadoras



Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Atraso na entrega do veículo	Média	Alto	Previsão de multa contratual e prazo máximo definido no edital.
Fornecimento de veículo fora das especificações	Baixa	Alto	Exigência de ficha técnica e vistoria no ato do recebimento.
Descontinuação do modelo licitado	Baixa	Médio	Previsão de modelo equivalente em caso de substituição.
Aumento de preços antes da assinatura do contrato	Baixa	Médio	Validação do preço vigente e prazo de validade da proposta.
Falta de competitividade entre licitantes	Baixa	Médio	Ampla divulgação do certame e uso de plataforma eletrônica nacional.

8. Sustentabilidade e Conformidade Ambiental

Será priorizado veículo que atenda aos **padrões de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE L7**, em conformidade com as normas do **CONAMA**, buscando a **redução do impacto ambiental** e o uso de **tecnologia mais eficiente e menos poluente**.

A Prefeitura também observará os critérios da **Lei nº 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos) quanto à destinação ambientalmente adequada de veículos antigos que venham a ser substituídos.

9. Conclusão

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela **necessidade, oportunidade e viabilidade técnica e econômica** da contratação de empresa para o **fornecimento de 01 (um) veículo tipo caminhonete pick-up 4x4 Diesel, 0km**, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição permitirá a **modernização da frota, otimização das atividades administrativas e pedagógicas e melhoria da eficiência operacional** da Secretaria, em especial no atendimento das unidades escolares localizadas na zona rural.

O valor estimado de **R\$ 271.761,67** foi obtido de forma técnica e fundamentada, e a licitação será conduzida por **Pregão Eletrônico**, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

O processo licitatório observará integralmente os **princípios da economicidade, competitividade, eficiência, transparência e interesse público**, assegurando a contratação mais vantajosa para a Administração.

Carrasco Bonito – TO, 08 de outubro de 2025.

Aprovado por:

MARIA NUBIA
COELHO DA
COSTA SILVA:
94721548168
Maria Núbia Coelho da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por MARIA NUBIA
COELHO DA COSTA SILVA:94721548168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=22759531000103,
OU=presencial, CN=MARIA NUBIA COELHO DA
COSTA SILVA:94721548168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1